



7a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
7ª Vara Cível

PORTARIA POR.0007.000002-0/2020

A Dra. Ara Cárita Muniz da Silva Mascarenhas, Juíza Federal Titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o **Edital de Inspeção Geral Ordinária (EDT.0007.000001-0/2020)**, publicado no Diário Eletrônico Administrativo da SJPE de 04 de Março de 2020, com amparo na decisão proferida pelo Conselho de Administração do TRF5, em sessão realizada na data de 18 de março de 2020, que, ao apreciar o Processo Administrativo nº 0002492-37.202 (SEI), deferiu, por unanimidade, a alteração da data para Inspeção Ordinária nessa 7ª Vara;
2. Designar, com permissivo da decisão *suso* referida, bem como do art. 1º do Provimento nº 27, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Geral do TRF 5ª Região, o período **11 a 15 de maio de 2020** para a Inspeção Ordinária dos Serviços desta Vara, nos processos em tramitação, a ser iniciada às 9:00 horas do referido dia 11 de maio, nesta 7ª Vara desta Seção Judiciária;
3. Determinar o recolhimento de todos os processos em poder de procuradores e advogados, **porventura ainda existentes**, até o dia **08 (oito) de maio de 2020, uma vez que já digitalizados os processos físicos deste juízo e migrados para o sistema digital;**
4. Ficam cientes os procuradores, defensores e advogados de que **os prazos pertinentes aos processos eletrônicos não serão suspensos em razão da Inspeção Ordinária, salvo determinação em contrário exarada por órgão do Poder Judiciário com competência para tal;**
5. Cientificar ao Procurador-Chefe da representação do Ministério Público Federal em Pernambuco, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União em Pernambuco, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, à Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, para os fins previstos em lei;
6. Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
7. Expedir novo Edital, **com prazo de quinze (15) dias**, nos termos art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, art. 12 da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, arts. 18 a 22 do Regimento Interno e arts. 1º a 16 do Provimento nº 01/2009, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
8. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2020.

Ara Cárita Muniz Da Silva Mascarenhas

Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal/PE